



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 689, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005430.2016-78,

RESOLVE

Art. 1º Designar, **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 1126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARILIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1972384, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2228146, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro; **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2093926, ocupante do cargo efetivo de Técnico de TI; **MARCO AURÉLIO ZONIN**, matrícula SIAPE nº 2093926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **PABLO FERELLI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **SANDRA ANDRÉA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor